



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 51/2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO A construção de uma escola especial. deve considerar a criação de uma filosofia inclusiva, que acolha alunos com deficiência, TEA ou altas habilidades.

Justificativa

O objetivo de atender a uma necessidade da comunidade. Tendo em vista que o aumento de alunos cresce cada dia mais. E haja vista a necessidade de construir um novo prédio para atender toda demanda.

A escola especial segue a linha de que os alunos com deficiência devem participar do processo de ensino-aprendizagem separado dos demais estudantes. Procurar novas posturas e habilidades que permitam compreender e intervir nas diferentes situações que se deparam Olhar para as competências dos alunos, e não apenas para suas limitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida Sala de Sessão, 20 de fevereiro de 2025.
Protocolo n.º 126
Entrada em 20 / 02 / 25
Encarregado

Joubert Gomes Barbosa

Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A
Centro - Itamogi - MG
CEP 37.955-000